



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 06/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 15.03.2017

LOCAL: _____

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. _____

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: _____

PRESIDENTE: _____

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS). _____

VEREADORES: _____

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); _____

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); _____

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); _____

Albano António Alves dos Santos (PS); _____

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); _____

Maria José Rodrigues Dias (PS); _____

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto _____

HORA DE ABERTURA: _____

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. _____

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; _____

Não se verificaram quaisquer intervenções; _____

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": _____

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; _____

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. _____

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unanimidade. _____

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; _____

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 48, datado de 09 de março de 2017, cuja dotação orçamental é de 1.032.780,08€ e dotação não orçamental é de 237.578,16€ ---



CÂMARA MUNICIPAL

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve -----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Questionou o senhor Presidente da Câmara, no seguimento das notícias vindas a público relativamente à confirmação de novos casos de legionella na Maia e considerando a comunicação da Organização Mundial de Saúde relativamente ao surto de legionella em Portugal como uma grande emergência de saúde pública, se possui conhecimento de alguma situação anómala a este nível no concelho de Resende -----

Presidente da Câmara – Respondeu de que não tinha qualquer informação ou conhecimento relativamente ao assunto. -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Apresentou a seguinte proposta, solicitando a sua inclusão da ordem trabalhos da próxima reunião de câmara: Bombeiros Voluntários de Resende – Enaltecer o seu trabalho. Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, tem uma história de serviço público de excelência. Que todos conhecemos o seu prestigioso trabalho e todos o valorizamos. Por forma a demonstrar ainda mais o nosso reconhecimento, proponho que este executivo aceite um conjunto de medidas de apoio ao voluntariado no corpo dos bombeiros voluntários de Resende. Com esta proposta também se pretende incentivar os nossos bombeiros à sua permanência nos quadros da nossa corporação e a adesão de novos homens e mulheres a esta nobre causa. Concretizando nas seguintes medidas, a aplicar a todos os bombeiros voluntários de Resende, a todo o seu corpo de bombeiros: redução de 25% nas tarifas de água, saneamento e resíduos; comparticipação no IMI de habitação própria e permanente, através do reembolso de 25% do montante de IMI liquidado e redução de 25% do pagamento de tarifas no acesso a equipamentos municipais de lazer, incluindo o ginásio e piscina da Companhia das Águas – Termas Caldas de Aregos. A proposta não está acompanhada de todas as condicionantes, assim como do devido regulamento ou contrato a estabelecer, mas desde já, esta vereadora se responsabiliza, para juntamente com os serviços colaborar nestes trabalhos, o que interessa para já, é que a mesma seja reiterada por este executivo. -----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"; -----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

Foi tomado conhecimento. -----

C.2. PARÓQUIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência do recreio



CÂMARA MUNICIPAL

coberto e sala do refeitório do Centro Escolar de São Martinho de Mouros, no dia 12 de fevereiro do corrente ano para a realização de um lanche-convívio, no âmbito da Visita Pastoral à Paróquia de São Martinho de Mouros do Senhor Bispo de Lamego, D. António Couto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.3. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o pedido de transportes, para a equipa de Cadetes Femininos, do Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade, no âmbito da participação na Taça AVP da Associação de Voleibol do Porto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.4. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte da equipa de minis e infantis masculinos nas deslocações referentes a 2ª fase do Campeonato Regional da Associação de Andebol de Viseu.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.5. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte da bambis masculinos nas deslocações referentes a 2ª fase do Campeonato Regional da Associação de Andebol de Viseu.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.6. CONSELHO DE ARBITRAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte para a realização de provas físicas e escritas dos candidatos ao curso de árbitros, a realizar no dia 25 de fevereiro e 04 de março do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----



C.7. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de isenção de pagamento de taxas relativas ao transporte efetuado aquando da deslocação à Assembleia da República de 38 pessoas, alunos e professores, no âmbito do Projeto "Parlamento de Jovens", no dia 16 de junho de 2016.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.8. ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE RESENDE – PEDIDO DE SUBSÍDIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de subsídio da Associação de Trabalhadores do Município de Resende - ATMR, no valor de 7.900,00€-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.9. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE FONTOURA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS – FESTA DE SÃO JOSÉ;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência de vários equipamentos móveis para a realização da Festa em Honra de São José a decorrer nos dias 17 a 19 de março do corrente ano na freguesia de São João de Fontoura, concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.10. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2016 – 3ª PROPOSTA DO JÚRI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Sobre a concessão do apoio financeiro às associações e entidades que o solicitaram, logicamente todas elas do nosso concelho, esta intervenção visa apenas reforçar o que já dissemos anteriormente relativamente a este assunto. Somos logicamente favoráveis ao apoio das associações, elas são uma peça chave no dinamismo e atividades no nosso concelho e necessitam



CÂMARA MUNICIPAL

do apoio do Município para a realização das suas atividades, mas continuamos a ver que os critérios que nos são apresentados e que serviram de fundamento para a atribuição do valor continuam a ser os mesmos e relativamente aos quais discordamos. Temos vindo a referir isto ano após ano, praticamente desde que os mesmos foram criados, mas nunca foram alterados, pelo que somos contra este tipo de critérios, uma vez que por vezes parecem que são tipo "totoloto". A disponibilização financeira da Câmara não pode servir de critério para aferir da qualidade do projeto, sendo certo que vai interferir no valor a atribuir, mas para avaliar a qualidade e o mérito de uma candidatura não pode ser a capacidade financeira da Câmara, isto é apenas um exemplo e por esse motivo vamo-nos abster.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

C.11. MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA – MUNICÍPIO DE RESENDE – GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO PEDRO DE PAUS – FESTA DA CEREJEIRA EM FLOR 2017;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta de acordo de parceria a celebrar entre o Município de Resende e o Grupo Folclórico e Etnográfico de São Pedro de Paus para a realização do evento "Festa da Cerejeira em Flor 2017", a ter lugar nos dias 01 e 02 de abril do corrente ano, na freguesia Paus, concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.12. MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO – RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO MIGUEL DE ANREADE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Resende e o Rancho Folclórico e Etnográfico de São Miguel de Anreade para a cedência, em regime de comodato do edifício onde funcionou a Escola Primária EB1 de Monte Pó, sita na União das Freguesias de Anreade e São Romão, Concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 10h45.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas,



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2017.

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAGT